



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 692/2024

Processo Administrativo: PMC.2023.00127669-61

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 196/2024

Objeto: Registro de Preços de materiais para curativos.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 20.956.481/0001-10, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
03	24.542	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - FRASCO CONTENDO 200 ML; - APRESENTADO EM SOLUÇÃO OLEOSA HOMOGÊNEA, ORIGINADOS DE ÓLEOS VEGETAIS POLI-INSATURADOS, SEM ADIÇÃO DE QUALQUER PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL; - PARA USO EM LESÕES DE PELE, DEVENDO SER ISENTO DE CONSERVANTES À BASE DE PARABENO E ÁGUA; - FÓRMULA CONSTITUÍDA DE NO MÍNIMO: * ÁCIDO CAPRÍLICO * ÁCIDO CÁPRICO * ÁCIDO LINOLÉICO * VITAMINA A * VITAMINA E; - EMBALADO EM FRASCO TIPO ALMOTOLIA DOTADA DE BICO, COM TAMPA QUE PROTEJA O PRODUTO APÓS A ABERTURA; - DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS E REGISTRO COMO CORRELATO (CLASSE DE RISCO 3) NA ANVISA. OBS.: CADA FRASCO EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	3.250	5,99
16	40.623	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, COMPOSTO POR CARVÃO ATIVADO, MEDINDO 10 A 11 CM DE LARGURA POR 10 A 11 CM DE COMPRIMENTO, IMPREGNADO COM ÍONS DE PRATA, ENVOLTO POR UMA CAMADA DE NÃO TECIDO, A BASE DE NYLON OU MATERIAL COMPATÍVEL, DE BAIXA ADERÊNCIA, SELADO EM TODA SUA EXTENSÃO E QUE NÃO DEIXE RESÍDUOS NO LEITO DA FERIDA. DEVE POSSUIR AÇÃO BACTERICIDA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. OBS.: CADA SACHÊ EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	5.625	12,00
17	40.623	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, COMPOSTO POR CARVÃO ATIVADO, MEDINDO 10 A 11 CM DE LARGURA POR 10 A 11 CM DE COMPRIMENTO, IMPREGNADO COM ÍONS DE PRATA, ENVOLTO POR UMA CAMADA DE NÃO TECIDO, A BASE DE NYLON OU MATERIAL COMPATÍVEL, DE BAIXA ADERÊNCIA, SELADO EM TODA SUA EXTENSÃO E QUE NÃO DEIXE RESÍDUOS NO LEITO DA FERIDA. DEVE POSSUIR AÇÃO BACTERICIDA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. OBS.: CADA SACHÊ EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	1.875	12,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que:

- a) a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou condições do pedido, justificadamente;
- b) o vencedor da cota de ampla participação se enquadrar como ME ou EPP;
- c) o valor da cota reservada superar o limite de 5% (cinco por cento) do preço da cota de ampla participação.

Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por ME ou EPP, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) Procuração ou ato constitutivo;
- 2) Cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação;

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Campinas, 10 DEZ. 2024

LAIR ZAMBON

Secretário Municipal de Saúde

RODOLFO BARBOZA
FESTUCCIA:36472041
881

Assinado de forma digital por
RODOLFO BARBOZA
FESTUCCIA:36472041881
Dados: 2024.12.03 15:01:05 -03'00'

NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Representante Legal:

CPF nº



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2023.00127669-61

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de materiais para curativos.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 196/2024

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 692 / 2024

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

10 DEZ. 2024

Campinas, _____



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-69

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emília de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: (no SEI)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

E-mail da contratada: licitacao@neomdc.com.br

RODOLFO BARBOZA

FESTUCCIA:36472041

881

Assinado de forma digital por

RODOLFO BARBOZA

FESTUCCIA:36472041881

Dados: 2024.12.03 15:01:33 -03'00'

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____